



Caro Cooperante

Realizou-se a Assembleia Geral, no dia 19 de Dezembro de 2015, na qual se aprovou a acta anterior e o orçamento para o corrente ano.

Dando continuidade aos trabalhos e ao abrigo das competências que são atribuídas à Mesa da A.G., diversas propostas foram introduzidas pela Direcção e Cooperantes que depois de analisadas e votadas foram aprovadas pela maioria dos presentes.

PROPOSTAS

Artigo 75º-3 do R.I.

Explicados os factos no B.I. nº 47 e na A.G., clarificou-se a indefinição existente, passando a sua redacção a fazer parte integrante do R.I.

Emergência

Perante a limitação no apoio às situações de emergência a partir da Central, e permitindo o sistema actual partilhar essa localização de emergência entre viaturas,

- passa a ficar visível em todos os terminais o local da viatura em emergência.

Nesta acção conjunta é necessário automatizar procedimentos:

1º - À operadora efectuar a triagem e no caso de este não ser real, de imediato lançar uma mensagem de **FALSO ALARME**.

Nesse sentido, tem-se vindo a alertar, através dos boletins informativos, nas Assembleias, nas deslocações dos motoristas à Central e até nas praças, que devem instalar ou deslocar o botão de alarme para sítios acessíveis, mas resguardados de acionamentos involuntários (toques sem querer) ... lembrem-se da velha história do lobo.

Sendo real ... comunicar às Autoridades, e dentro do possível ir coordenando a ajuda.

2º - Aos motoristas, responsabilizá-los por acionamentos indevidos.

Na precepção de um facto real, ser solidário no apoio ao colega, deslocando-se para o local de emergência ... manter discernimento, deixando espaço para a operadora coordenar, já que tem os meios de continuar a acompanhar a localização da viatura, (se esta se deslocar, ou outro facto) e só intervir via-rádio quando essa comunicação for útil (para não haver comunicações em simultâneo).

Reforça a ajuda, se estiver na proximidade da autoridade, ou usar meio de participar a ocorrência. **- Unidos, podemos fazer a diferença.**

No curto espaço de tempo após a Assembleia Geral e período festivo ... é a redação possível, mas a base será esta. Posteriormente efectuaremos alguns ajustamentos, mas o importante é pôr em prática a conjugação dos meios.

Penalização da Viatura

Discutida a reclamação de um cliente, sobre o valor cobrado, e por ser considerada de grave violação às regras estabelecidas, foi submetida á apreciação da Assembleia.

Depois de analisada, foram entregues á Mesa, propostas para que se penaliza-se também a viatura, devido á especificidade do facto ocorrido.

A proposta foi aceite e aprovada a suspensão de todos os serviços á viatura, por um período de 30 dias.

Reflexão

Temos analisado em B.I. anteriores, os factos ocorridos em Assembleia, sejam estes no sentido de credibilizar ou não, o exercício do importante Órgão, designado por Assembleia Geral.

Sabemos que no confronto de ideias, pode existir por vezes um tom mais acalorado entre Cooperantes, na defesa das suas propostas, análise ou comentários.

Mas, manter a postura, é uma das formas de não se perder a razão, é um acto de educação em primeiro lugar e, até de inteligência, porque só dessa forma os seus argumentos serão válidos e reconhecidos quando bem fundamentados ... não estaremos longe da verdade, com certeza!

Como não estamos em criticar e repudiar o comportamento (ou falta dele) que determinado Cooperante(s), (o nome não será adequado porque ofende os restantes), teimam em apresentar nas Assembleias.

Não vamos sequer adjectivar essas atitudes ... já o são suficientemente nas praças, nos dias seguintes ... e este espaço (B.I.) é demasiado digno para as conter.

- Em nosso entender algo deve acontecer e rápidamente ... **para banir estes comportamentos** ... a iniciativa tem de partir de todos os presentes, dando assim o indicativo á Mesa da A.G., (para que o elemento(s)) em causa abandonem a sala e a decisão seja respeitada.

Inaugurada pelos Órgãos Sociais – 19 de Dezembro de 2015



A necessitar de intervenção, pelo desgaste evidente de materiais, foi totalmente remodelada a sala de operações (operadoras).

Chão (mosaicos), tecto (pladur + iluminação – led), paredes (cablagens embutidas + AC) e equipada com secretárias técnicas e cadeiras, telefones, material informático (monitores + KVM'S).

Sala das máquinas:

Aquisição de bastidores individuais (Autocab + Centrais Telefónicas + Rádios), calhas técnicas + novas cablagens.

A secção ficou devidamente organizada (individualmente), os aparelhos protegidos e refrigerados para maior durabilidade.

Mais uma obra concretizada.

Votos de bom ano

A elaboração dos Boletins Informativos tem por base a Artigo 60º, do Regulamento Interno desta Cooperativa, sendo da responsabilidade de todos os Cooperantes, Artigo 25º, transmitir e dar a conhecer o seu conteúdo aos funcionários e comunicar à Central qualquer falha dos mesmos. A direcção.